



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador - AFONSO DA SAÚDE

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao **Prefeito, Dr. Marcos Guarino, a contratação de profissionais especializados para atuação nas (UBS), com base na Lei Ordinária nº 5.781/2019 e no Projeto de Lei aprovado em 2021 que trata da divulgação das equipes de saúde.**

**A população tem relatado, a ausência de médicos especialistas, enfermeiros, odontólogos e profissionais de apoio, Diante disso, indico ao Poder Executivo Municipal que:**

1. Realize levantamento técnico das UBS com déficit de profissionais especializados.
2. Promova processo seletivo simplificado ou concurso público para suprir as lacunas identificadas.
3. Priorize a contratação de **médicos clínicos, pediatras, ginecologistas, enfermeiros e profissionais de saúde mental**, conforme demanda local.
4. Amplie a divulgação das equipes lotadas nas unidades, conforme previsto na legislação, garantindo **transparência e controle social**.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de Outubro de 2025

Antônio Afonso Soares Tomaz  
PRD